



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 055/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN NAVARINI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **EDIVAN NAVARINI**, lotado na Secretaria da Agricultura, pertinente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 24/02/2023.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10/02/2024, do Servidor **EDIVAN NAVARINI**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **EDIVAN NAVARINI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 11/02/2024 a 01/03/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretário da Administração.